



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA M SERVICE LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.948.998/0001-86, com sede na Alameda dos Umbuzeiros, nº 342-A – Caminho das árvores, CEP: 41820-680, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 43.147/D-CREA/MG e CPF nº. 461.225.326-49, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 78/2013**, de acordo com o **Processo nº 21053.000067/2013-21**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão contratual dos itens D - Treinamento e E – Diárias/Passagens presentes no Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 78/2013.

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, as cláusulas sétima e oitava do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total mensal do contrato, a partir de 01/03/2016, é estimado em R\$ 166.038,29 (cento e sessenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 144.474,52 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a mão de obra para os serviços contínuos, R\$ 7.703,50 (sete mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) referente a mão de obra para os serviços eventuais e R\$ 13.860,27 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente a peças e materiais não básicos, totalizando R\$ 1.996.672,70 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) para 12 meses, conforme Anexo I, representando uma redução em valor de R\$ 1.572,03 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos), e em percentual de 1,0764%.

Parágrafo único: o valor da supressão será de R\$ 14.148,27 (catorze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

Programa de trabalho: 108028

Natureza da Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 0100000000

2.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2017



CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

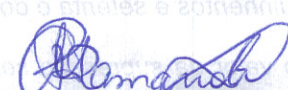


CONTRATADA
JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



MÁRCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO



PATRÍCIA M. ZAMARIOLI
FISCAL DO CONTRATO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

ANEXO I

Memória de cálculo do Valor Total Anual do 7º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 78/2013

Vigência Contratual: 25/11/2015 a 24/11/2016

Supressão a partir de 01/03/2016

Valor mensal do contrato conforme os períodos abaixo:

Valor mensal do 4º Termo Aditivo (vigente a partir de 03/06/2015)	R\$ 163.523,96
Valor mensal do 5º Termo Aditivo (vigente a partir de 01/12/2015)	R\$ 167.610,32
Valor mensal do 6º Termo Aditivo (prorrogação de vigência)	R\$ 167.610,32
Valor mensal do 7º Termo Aditivo (vigente a partir de 01/03/2016)	R\$ 166.038,29

Períodos	Valores em R\$
25/11/15 a 30/11/15 (proporcional a 6 dias) *memória de cálculo: (R\$ 163.523,96/30 * 6)	32.704,79
Dez/15 a Fev/16 (3 meses cheios) *memória de cálculo: (R\$ 167.610,32 * 3)	502.830,96
Mar/16 a Out/16 (8 meses cheios) *memória de cálculo: (R\$ 166.038,29 * 8)	1.328.306,32
01/11/16 a 24/11/16 (proporcional a 24 dias) *memória de cálculo: (R\$ 166.038,29/30 * 24)	132.830,63
Valor total anual	1.996.672,70



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 135028

Nº Processo: 017/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos da frota da Embrapa Florestas localizada em Colombo/PR. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 03/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps Guaraituba - COLOMBO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135028-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2017 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2017 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências nos itens entre o CATSER e o edital prevalecerá o último.

OSMIR JOSE LAVORANTI
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 02/03/2017) 135028-13203-2017NE800001

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 135016

Nº Processo: 135016005/2017. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 23998925000250. Contratado: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP. Objeto: Fornecedor parcelado de gases para a Embrapa, nas quantidades, condições, épocas e prazos demandados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$63.528,40. Fonte: 1000000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 03/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 135016-13203-2017NE800035

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 - UASG 135016

Nº Processo: 024. Objeto: Inscrição da empregada Sílvia Morais de Souza Tincou no 59th Annual Maize Genetics Conference/Union Station, St. Louis, Missouri, USA. Data do evento: 9 a 12 de março de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Evento internacional Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2017. JASON DE OLIVEIRA DUARTE. Chefe Subs. Adjunto de Administração. Ratificação em 23/02/2017. ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO. Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo. Valor Global: R\$ 2.400,56. CNPJ CONTRATADA: Estrangeira UNIVERSITY OF MISSOURI.

(SIDEC - 02/03/2017) 135016-13203-2017NE800035

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS
E BIOTECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 UASG 135038

A Embrapa Cenargen torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2017. Processo Nº: 21195.00064/2017-36, cujo objeto é a contratação de seguro de veículos automotores da frota da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, conforme Termo de Referência anexo I deste Edital. Empresa vencedora: Mapfre Seguros Gerais S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, Valor Global: R\$ 10.000,00.

ANGELA NICÁCIO BRAGA
Pregoeira

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 1ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 30/2016-CPATC. Objeto: Material de Irrigação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 30/11/2016; Vigência: 30/11/2016 a 29/11/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato SAIC/AJU nº 21600.13/0003-9; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e SR Locação e Serviços Ltda - CNPJ nº 11.399.304/0001-90; Objeto: repactuação do valor contratado e prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não altera; Valor Global: R\$ 154.989,60; Data de Assinatura: 13/01/2017; Vigência: 15/01/2017 a 14/01/2018 Signatários: P/Embrapa: Manoel Moacir Costa Macedo - Chefe-Geral e Soraya Miranda Ferreira Carnaíba, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030300004

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Espécie: Termo de distrato ao contrato nº 10200.09/0273-1-01 de Cooperação celebrado em 25/11/2009 entre a Embrapa e Plantinova Catalana S.A. Data do distrato: 05/10/2016. Signatários: Vania Beatriz Rodrigues Castiglioni e Luis Masvidal.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº S00/007/2017 firmado entre o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e o Centro de Hidrografia da Marinha - CHM; Resumo do Objeto: Operação Contínua e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal (CP), instalação, operação contínua e manutenção de Estações Meteorológicas Automáticas em Áreas da Marinha do Brasil, e estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico-científica entre MARINHA e INMET nas áreas de meteorologia, oceanografia e modelagem numérica. Data de Assinatura: 02 de março de 2017, Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Signatários: Francisco de Assis Diniz - Diretor do INMET e Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Augusto Chaves Leal Silva - Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha.

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 130068

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 21174000612201311. PREGÃO SRP Nº 13/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 47190129000173. Contratado: G45 VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DO CONTRATO01/2013- DO PREGÃO Nº13/2013 - PROCESSO 21174000701/2012/27- SAD/AGU-SF. REFERENTE A ITEM 61E62 DESERVIÇOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA DE-SARNMADA PARA A SEDE DO 7º DISME VIGILANCIA DE 20 MESES DATA DA ASSINATURA 04/08/2015 ONDE PASSARA PARA O VALOR DE R\$17.092,38 MENSAL E DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Fundamento Legal: LEI 8666/93 E OUTRAS. Vigência: 04/08/2015 a 03/04/2017. Valor Total: R\$341.847,60. Fonte: 1000000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 04/08/2015.

(SICON - 02/03/2017) 130068-00001-2017NE800001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE
CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de antúrio (*Anthurium Schott.*), denominada Anthinfam, com titularidade requerida pela Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000183/2015-52, em 14/07/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez em Portugal, em 12/08/2013, com a mesma denominação.
2. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada NS7212RR, com titularidade requerida pela empresa Anglo Netherlands Grain B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000123/2016-11, em 13/06/2016. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez, no Brasil, em 03/11/2015, com a mesma denominação; e não foi comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.
3. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada ST649LL, com titularidade requerida pela empresa Bayer Cropscience LP, dos Estados Unidos da America, protocolizado sob o nº 21806.000157/2016-13, em 15/07/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.
4. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada MS09203M373, com titularidade requerida pela empresa Monsoy Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000187/2016-11, em 12/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.
5. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada MS09203M020, com titularidade requerida pela empresa Monsoy Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000188/2016-66, em 12/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.
6. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada MS09223M073, com titularidade requerida pela empresa Monsoy Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000191/2016-80, em 12/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada MS09225M217, com titularidade requerida pela empresa Monsoy Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000192/2016-24, em 12/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

8. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada MS09208M431, com titularidade requerida pela empresa Monsoy Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000193/2016-79, em 12/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

9. Cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum L.*), denominada RB036088, com titularidade requerida pela Universidade Federal do Paraná, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000216/2016-45, em 19/09/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum L.*), denominada RB036091, com titularidade requerida pela Universidade Federal do Paraná, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000217/2016-90, em 19/09/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

11. Cultivar de cana-de-açúcar (*Saccharum L.*), denominada RB036066, com titularidade requerida pela Universidade Federal do Paraná, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000218/2016-34, em 19/09/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

12. Cultivar de lírio da paz (*Spathiphyllum Schott.*), denominada Spamart, com titularidade requerida pela empresa Nubilus B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000221/2014-96, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez na Holanda, em 10/06/2014, com a denominação Silver Cupido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 78/2013. Nº Processo: 21053000067201321. PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado: M SERVICE LTDA. Objeto: Supressão Contratual dos itens D - Treinamento e E - Diários/Passagens presentes no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 16/01/2017 a 24/11/2017. Valor Total: R\$33.012,63. Fonte: 1000000000 - 2016NE800031. Fonte: 1000000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000100201766. Objeto: Serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços de natureza essencial, cuja a interrupção dos mesmos, inviabilizaria o funcionamento das atividades do Lanagro-RS. Declaração de Dispensa em 02/03/2017. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/03/2017. PRISCILA RECH PINTO MOSER. Coordenadora/ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 660.000,00. CNPJ CONTRATADA: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D.

(SIDEC - 02/03/2017) 130103-00001-2016NE800057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

